

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0081/2017

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.056667/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais integrada pelos Professores Clesia Camilo Pereira (UnB), na condição de Presidente; José Guilherme de Lara Resende (UnB) e Jomar Miranda Rodrigues (UnB), na condição de Membros Efetivos; José Marilson Martins Dantas (UnB), Diana Vaz de Lima (UnB) e Eduardo Tadeu Vieira (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Rosemary Boreli de Oliveira, matrícula 1007106.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 382, de 30/8/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Contabilidade Comercial e Laboratório Contábil Empresarial;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; e Professor Assistente A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE

Brasília, 20 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 20/04/2017, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081041** e o código CRC **1AD44FD5**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.056667/2016-50

SEI nº 1081041